



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 779, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 61, Inciso V da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de maio de 2017, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Professor I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, suficiente para atender à demanda escolar, bem como de candidato aprovado para o referido cargo em Concurso Público;

Considerando ainda a necessidade de disponibilizar Professor de Educação Física para os alunos das Escolas localizadas no interior do Município, mais precisamente das localidades de “Coletoria Velha” e “Campo do Areão”;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **JUCIMARA DE LIMA ZAGO**, para exercer o cargo de Professor I, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.890, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante o período compreendido entre 04 de setembro de 2017 até 15 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de setembro de 2017.

Santa Cecília, 18 de setembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 18 de setembro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos